



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ILÍCINEA
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 18.239.608/0001-39
Praça Padre João Lourenço Leite, 53 – Centro – Ilícinea
Tel.: (0xx35) 3854 – 1319 CEP: 37175 -000

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONVOCAÇÃO Nº 69/2023 DE PESSOAL PARA SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE ILÍCINEA-MG

1-DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A Secretaria Municipal de Educação resolve, com base na necessidade temporária de excepcional interesse público, expedir o presente edital para CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA de pessoal para a Secretaria Municipal de Educação, nos termos e condições estipuladas no presente edital.

2-DAS ESPECIFICAÇÕES DOS CARGOS, LOCAIS DAS VAGAS E PERÍODO DE CONTRATO.

CARGO	VAGAS	LOCAL DA VAGA	TURNO	PERÍODO
PROFESSOR	1	Escola Municipal Professora Maria Elma Firmino	Matutino	30/05/2023 á 13/07/2023

3-DA SELEÇÃO DE CANDIDATOS.

3.1) A seleção de candidatos ocorrerá no dia 30/05/2023, às 8:15 horas da manhã, no 3º Piso da Prefeitura Municipal de Ilícinea, situada na Praça Pe. João Lourenço Leite, nº 51.

4-DA DOCUMENTAÇÃO (Critério Eliminatório)

4.1) No ato do edital, o candidato deverá apresentar pessoalmente, os seguintes documentos originais:

- a) diplomas;
- b) histórico escolar;



- c) RG, CPF, Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição ou quitação eleitoral;
 - d) Documento militar para apto para a função pleiteada no caso de candidato sexo masculino.
 - e) Documento de inscrição no PIS/PASEP.
- 4.2) Caso o candidato não apresente os documentos previstos no item 4.1 e suas alíneas estará desclassificado.

5) DA HABILITAÇÃO (Critérios eliminatórios)

5.1) A habilitação exigida para o cargo será:

- a) Graduação em Educação Especial Superior com diploma emitido por instituição reconhecida pelo MEC.

5.2) Atendidos os itens 4.1 e suas alíneas e 5.1, alínea “a” deste edital, nas hipóteses de dois ou mais candidatos atenderem os requisitos, passa-se a fase de classificação.

6) DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO/DESEMPATE DE CANDIDATOS

6.1) Os critérios serão analisados na seguinte ordem:

- a) Maior tempo na função pleiteada, na Rede Municipal de Ensino;
- b) Tempo de exercício na função estabelecida em outras redes de ensino públicas ou particulares;
- c) Maior de Idade.

6.2) Os critérios fixados no item 6.1, são critérios de desempate, portanto, no caso de dois ou mais candidatos atenderem ao requisito da mesma alínea, passa-se a análise das demais alíneas sucessivamente até a análise da última alínea.

7) DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1) O CANDIDATO QUE SE APRESENTAR APÓS O INÍCIO PREVISTO PARA AS 8:15 (Oito horas e quinze minutos) para a vaga de professor de informática do turno da tarde ESTARÁ DESCLASSIFICADO.
- 7.2) Após o término do presente edital, o candidato a ser contratado deverá apresentar o atestado de capacidade laboral no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ILICÍNEA**
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 18.239.608/0001-39
Praça Padre João Lourenço Leite, 53 – Centro – Illicínea
Tel.: (0xx35) 3854 – 1319 CEP: 37175 -000

- 7.3) Na hipótese prevista no item 7.2, caso o candidato não apresente o atestado de capacidade laboral apto para a função pleiteada dentro do prazo previsto neste edital, passa-se a contratação do segundo classificado observando as mesmas regras editalícias.
- 7.4) INFORMAÇÕES ADICIONAIS: edital vinculado a Lei Municipal de nº 1.126 de 06 de Julho de 1999.
- 7.5) Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Secretaria de Educação e Cultura, observados os princípios e normas que regem a Administração Pública.

Illicínea-MG, 30 de Maio de 2023

Alba Valéria Vilela Mendes

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Alba Valéria Vilela Mendes
Secretária Municipal de
Educação e Cultura

Certifico e dou fé, que este documento
foi publicado em 29.10.2023 nos
termos das Legislações Aplicáveis.